

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:

PRACETA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES | COVELO

Na referida artéria formaliza-se a reserva de espaço destinada exclusivamente à operação de carga e descarga, situada especificamente na zona frontal ao Cais da Lixa. Tal medida visa o ordenamento do fluxo viário e a otimização das atividades logísticas na área.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

RUA COMBATENTE ROLANDO SANTOS PINTO (LIXA) | COVELO

Na referida artéria formaliza-se a reserva de espaço destinada exclusivamente à operação de carga e descarga, situada especificamente no local destinado ao estacionamento paralelo. Tal medida visa o ordenamento do fluxo viário e a otimização das atividades logísticas na área.

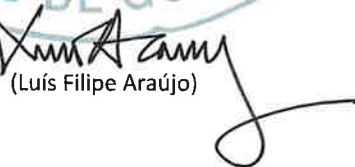
Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem-se proceder à colocação dos sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical (MGD 46188/2025)
Praceta Nossa Senhora dos Navegantes + Rua Combatente Rolando Santos Pinto (Lixa) (Covelo)



Praceta Nossa Senhora dos Navegantes
(Covelo)



Rua Combatente Rolando Santos Pinto (Lixa)
(Covelo)

sinalização vertical
a colocar:

LEGENDA:



C15 – Estacionamento proibido
(2 sinais)



Painel adicional modelo 6a
(1 painel)

EXCETO
CARGAS E
DESCARGAS

Painel adicional modelo 10a
(2 painéis)